REPÚBLICA PORTUGUESA | DEFESA NACIONAL

Aprovo.

JOÃO MIGUEL MARTINS RIBEIRO

Assinado de forma digital por JOÃO MIGUEL MARTINS RIBEIRO
Dados: 2020.09.29 11:29:18 +01'00'

O Secretário-Geral do
Ministério da Defesa Nacional

João Ribeiro

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

CADERNO DE ENCARGOS

PROCEDIMENTO n.º 50/AP-UMC/2020

CONSULTA PRÉVIA

Aquisição de *Serviços de Manutenção do Sistema Automático de Deteção de Incêndios (SADI) do Forte de São Julião da Barra (FSJB) e de Equipamento de Videovigilância para o 3.º piso do Edifício do Ministério da Defesa Nacional e sua Manutenção/Suporte Técnico*, pelo período de 36 meses

ÍNDICE

PARTE I - CLÁUSULAS JURÍDICAS 4
PRIMEIRA 4
OBJETO 4
SEGUNDA 4
LOCAL DO FORNECIMENTO 4
TERCEIRA 4
PRAZO 4
QUARTA 5
OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO ADJUDICATÁRIO E MEIOS HUMANOS E MATERIAIS 5
QUINTA 6
CONFORMIDADE DA SOLUÇÃO A INSTALAR 6
SEXTA 6
DEVER DE SIGILO 6
SETIMA 6
DADOS PESSOAIS 6
OITAVA 7
PREÇO CONTRATUAL 7
NONA 7
PREÇO BASE 7
DÉCIMA 7
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 7
DÉCIMA PRIMEIRA 8
FORÇA MAIOR 8
DÉCIMA SEGUNDA 8
SANÇÃO POR INCUMPRIMENTO 8
DÉCIMA TERCEIRA 9
RESOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE ADJUDICANTE 9
DÉCIMA QUARTA 9
RESOLUÇÃO POR PARTE DO ADJUDICATÁRIO 9
DÉCIMA QUINTA 9
CAUÇÃO 9
DÉCIMA SEXTA 9
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES 9

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

DÉCIMA SETIMA 10
CONTAGEM DOS PRAZOS 10
DÉCIMA OITAVA 10
FORO COMPETENTE 10
DÉCIMA NONA 10
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL 10
PARTE II - CLÁUSULAS TÉCNICAS 11
VIGÉSIMA 11
ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TÉCNICAS 11
1. Aquisição de Serviços de Manutenção SADI – FSJB (36 meses) 11
1.1. OBJETIVOS GERAIS E ÂMBITO 11
1.2. REQUISITOS FUNCIONAIS 11
1.2.1. **MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ROTINA DE MANUTENÇÃO)** 11
1.2.2. **MANUTENÇÃO CORRETIVA (ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIAL)** 11
1.3. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES 12
1.4. QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A ROTINA DE MANUTENÇÃO 13
2. Aquisição de Equipamentos de Videovigilância e Suporte Técnico para o MDN – Restelo (36 meses) 14
2.1. OBJETIVOS GERAIS E ÂMBITO 14
2.2. REQUISITOS FUNCIONAIS 14
2.3. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE 14
2.4. CARACTERÍSTICAS DE REFERÊNCIA PARA A SOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS A FORNECER 15
2.5. QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A ROTINA DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CCTV 15
3. Manutenção corretiva para o SADI do FSJB e CCTV do Restelo 16
4. Credenciação 16
5. Visita aos Locais 17
ANEXO I – Características Técnicas do SADI implementado em 2018 no FSJB e Quantidade de Artigos 18

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

PARTE I - CLÁUSULAS JURÍDICAS

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

PRIMEIRA

OBJETO

O presente Caderno de Encargos tem por objeto a aquisição de *Serviços de Manutenção do Sistema Automático de Deteção de Incêndios (SADI) do Forte de São Julião da Barra (FSJB) e de Equipamento de Videovigilância para o 3.º piso do Edifício do Ministério da Defesa Nacional e sua Manutenção/ Suporte Técnico*, pelo período de 36 meses, de acordo com a Parte II - Cláusulas Técnicas - do mesmo.

SEGUNDA

LOCAL DO FORNECIMENTO

A Manutenção do Sistema Automático de Deteção de Incêndios (SADI) será efetuada no Forte de São Julião da Barra (FSJB), sito na Estrada Marginal, 2780 Oeiras - Lisboa.
A entrega e instalação do equipamento de Videovigilância bem como a sua manutenção deverá ser efetuada nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Avenida Ilha da Madeira, n.º 1, 3.º piso, 1400-204 Lisboa, ou outro local a identificar pela entidade adjudicante.

TERCEIRA

PRAZO

1. O Equipamento de Videovigilância para o 3.º piso do Edifício do Ministério da Defesa Nacional deverá ser entregue e instalado até 30 dias úteis, após a assinatura do contrato;
2. Os Serviços de Manutenção do SADI do FSJB e os Serviços de Manutenção/Suporte Técnico do Sistema de Videovigilância para o 3.º piso do Edifício do MDN serão executados durante o prazo de 36 meses (2020 – 2023), estimando-se que tenham

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

início a 01/11/2020 e terminem a 31/10/2023, sem prejuízo de obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

3. As prestações dos serviços em causa têm prazo de vigência estimado até 31 de outubro de 2023, ou até se esgotar o valor do contrato.

CAPITULO II

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

SECÇÃO I

OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO

QUARTA

OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO ADJUDICATÁRIO E MEIOS HUMANOS E MATERIAIS

4. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nos artigos contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:
 a) Obrigação de entrega e instalação dos equipamentos em conformidade com o previsto no presente Caderno de Encargos;
 b) Obrigação da prestação de serviços em conformidade com o previsto no presente Caderno de Encargos.
5. O adjudicatário obriga-se a recorrer a todos os meios humanos e materiais que sejam necessários e adequados à execução do contrato.
6. São da exclusiva responsabilidade do adjudicatário as obrigações relativas ao pessoal por si utilizado na execução dos trabalhos, à sua aptidão profissional, à disciplina, à sua conduta, ao seu comportamento moral e à sua responsabilidade civil.
7. O adjudicatário deverá ser detentor de todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato.
8. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da obtenção ou utilização, no âmbito do contrato, de patentes, licenças ou marcas registadas.

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

QUINTA

CONFORMIDADE DA SOLUÇÃO A INSTALAR

1. O adjudicatário obriga-se a prestar os serviços em causa bem como a entregar e a instalar o equipamento à entidade adjudicante de acordo com as especificações e requisitos técnicos previstos na cláusula 20.ª do presente Caderno de Encargos.
2. Os serviços a prestar e o equipamento objeto do contrato devem ser fornecidos em respeito às condições de trabalho e de segurança definidos pelos serviços do Ministério da Defesa Nacional.

SEXTA

DEVER DE SIGILO

Todas as informações relativas a elementos constantes dos trabalhos referidos nas cláusulas técnicas ou relacionadas com a atividade da entidade adjudicante que sejam fornecidas ao adjudicatário ou a quaisquer dos seus empregados ou colaboradores, independentemente da relação contratual, serão, salvo indicação expressa e escrita em contrário, consideradas confidenciais, não podendo ser divulgadas e/ou usadas para fins diferentes daqueles a que se destinam ou cedidas a terceiros, ainda que para fins meramente estatísticos ou de estudo.

SETIMA

DADOS PESSOAIS

A atividade desenvolvida pelo adjudicatário e respetivos empregados ou colaboradores, no âmbito do presente procedimento, independentemente do vínculo contratual que possuam com o mesmo, encontra-se sujeita à aplicação do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e demais legislação complementar.

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

SECÇÃO II

OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

OITAVA

PREÇO CONTRATUAL

1. Pela aquisição dos equipamentos objeto do presente contrato e respetiva instalação, bem como pela prestação dos serviços em causa e pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a entidade adjudicante deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos.

NONA

PREÇO BASE

O preço base, valor máximo que a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN) se dispõe a pagar pela aquisição em causa é de 31 236,00€ (trinta e um mil duzentos e trinta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fixando-se os seguintes preços base, abaixo indicados:

a. Preço Base 1 (PB1) – *Hardware e Software* CCTV – 5 916,00€;
b. Preço Base 2 (PB2) – Manutenção preventiva SADI e CCTV– 9 720,00€;
c. Preço Base 4 (PB4) – Manutenção corretiva SADI e CCTV (bolsa de 240 horas) – 15 600,00€.

DÉCIMA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento do fornecimento objeto do presente procedimento é efetuado mediante a entrega do equipamento e dos serviços referidos na cláusula 20.ª do presente Caderno de Encargos, até trinta (30) dias a contar da data da sua receção da fatura, pela entidade adjudicante e após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

2. Faturação será mensal para serviços de manutenção preventiva e corretiva, quando se aplicar.
3. A emissão das referidas faturas deverá ser processada após a aceitação dos bens e serviços pela entidade adjudicante, com todos os elementos justificativos do total apresentado.

CAPITULO III

PENALIDADES E RESOLUÇÃO

DÉCIMA PRIMEIRA

FORÇA MAIOR

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte, devendo o adjudicatário informar, ainda, da duração previsível do incumprimento.
3. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

DÉCIMA SEGUNDA

SANÇÃO POR INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento dos níveis de serviço e condições do fornecimento previstas confere à entidade adjudicante o direito a ser indemnizada através da aplicação de uma sanção pecuniária, nos termos do número seguinte.
2. Na aplicação das sanções contratuais observar-se-á o disposto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos.

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

DÉCIMA TERCEIRA

RESOLUÇÃO POR PARTE DA ENTIDADE ADJUDICANTE

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a entidade adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário.

DÉCIMA QUARTA

RESOLUÇÃO POR PARTE DO ADJUDICATÁRIO

O adjudicatário pode resolver o contrato nos termos do artigo 332.º e do artigo 449.º do Código dos Contratos Públicos.

CAPITULO IV

CAUÇÃO E SEGUROS

DÉCIMA QUINTA

CAUÇÃO

Não será exigida a prestação de caução, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SEXTA

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Em sede de execução contratual, todas as comunicações da entidade adjudicante dirigidas ao adjudicatário são efetuadas por escrito e enviadas através de correio

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

registado ou correio eletrónico, de acordo com os elementos a indicar pelo adjudicatário.

2. Em sede de execução contratual, todas as comunicações do adjudicatário dirigidas à entidade adjudicante são efetuadas por escrito e enviadas através de correio registado ou correio eletrónico, de acordo com os elementos a indicar pela entidade adjudicante no articulado do contrato a celebrar.

DÉCIMA SETIMA

CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

DÉCIMA OITAVA

FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

DÉCIMA NONA

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o que for omisso o presente Caderno de Encargos observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis.

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

PARTE II - CLÁUSULAS TÉCNICAS

VIGÉSIMA

ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TÉCNICAS

1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SADI – FSJB (36 MESES)

1.1. OBJETIVOS GERAIS E ÂMBITO

[OBJ-01] Para assegurar o funcionamento correto e continuado do *Sistema Automático de Deteção de Incêndios* SADI-FSJB, este deve ser regularmente inspecionado e assistido, tanto pelo operador como por uma equipa credenciada.

[OBJ-02] As condições do serviço de Manutenção do sistema devem cumprir com as medidas previstas na Nota técnica n.º 12 da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), sobre o Título VI do RT.SCIE, contemplando simultaneamente uma componente preventiva (rotina de manutenção) e uma componente corretiva (assistência técnica especial).

[OBJ-03] As características técnicas do SADI implementado em 2018 no Forte São Julião da Barra e a quantidade e tipologia de artigos vêm discriminados no ANEXO I ao presente Caderno de Encargos.

1.2. REQUISITOS FUNCIONAIS

1.2.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ROTINA DE MANUTENÇÃO)

[rFun-01] Ações de conservação e manutenção com o intuito de assegurar o funcionamento correto e continuado do sistema de instalações técnicas, equipamentos e sistemas existentes, baseadas em programas com estipulação de calendários e listas de testes de verificação periódica.

[rFun-02] Deve ser implementada uma rotina de inspeção e assistência técnica de acordo com o quadro apresentado em 1.4. Esta rotina destina-se a assegurar o funcionamento correto e continuado do sistema em condições normais.

1.2.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA (ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIAL)

[rFun-03] Ações de reparação e de modificação do SADI através de um serviço de

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

assistência técnica de correção aos equipamentos e/ou sistema de alarme de deteção de incêndio, sempre que exista uma anomalia:

i. Qualquer indicação de mau funcionamento do sistema;

ii. Dano ou avaria em qualquer componente do sistema;

iii. Alterações da geometria de ocupação das instalações;

iv. Alterações das atividades desenvolvidas na área protegida que possam alterar o risco de incêndio (o proprietário e/ou utilizador deve informar imediatamente a entidade prestadora do serviço de manutenção para que sejam tomadas as necessárias medidas corretivas).

[rFun-04] Substituição dos equipamentos sempre que necessário para assegurar o bom funcionamento de todo o sistema com custos para a entidade adjudicante.

[rFun-05] As intervenções técnicas deverão ser asseguradas em 3 níveis de prioridade:

i. Alta – intervenção até 24 horas após a receção da anomalia;

ii. Média – intervenção até 48 horas após a receção da anomalia;

iii. Baixa – intervenção até 72 horas após a receção da anomalia.

[rFun-06] A manutenção corretiva será adquirida sob a forma de "bolsa de horas" conforme descrito no ponto 3." MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O SADI DO FSJB E CCTV DO RESTELO".

1.3. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

[rSus-01] Todos os trabalhos executados no sistema devem ser registados no livro de registo de ocorrências. Quaisquer pormenores do trabalho devem ser igualmente registados no livro de registo de ocorrências para ser incluído no registo de segurança.

[rSus-02] No final das inspeções trimestrais e anuais a entidade responsável pelos testes deverá fornecer ao Coordenador de Segurança do FSJB uma confirmação assinada de que os testes recomendados foram efetuados e que quaisquer deficiências identificadas no sistema foram notificadas à pessoa responsável.

[rSus-03] A manutenção preventiva deverá ainda contemplar o seguinte:

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

i. Substituição integral das baterias uma vez por ano.

ii. Para o cumprimento da manutenção do sistema, deve ser assegurado pelo Coordenador de Segurança da FSJB, a calendarização das ações previstas na grelha da proposta, assim como o arquivo das fichas técnicas de manutenção no dossier de segurança das instalações.

1.4. QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A ROTINA DE MANUTENÇÃO (M. PREVENTIVA)

Descrição da acção:	Verificação Diária	Verificação Trimestral	Verificação Semestral	Verificação Anual
Verificação de condição normal do sistema	X	X	X	X
Verificação do livro de registos ocorrências	X	X	X	X
Teste de leds luminosos no painel da central		X	X	X
Accionar o alarme num detector ou botão		X		
Limpeza da central		X	X	X
Reaperto de todas as ligações				X
Limpeza total dos detetores				X
Verificação da carga das baterias			X	X
Substituição integral de baterias				X
Acerto horário do sistema			X	X
Funcionamentos das teclas de função		X	X	X
Funcionamento de leds do painel principal			X	X
Activação parcial de sirenes		X	X	
Activação total de sirenes				X
Verificação do nível sonoro/strob das sirenes				X
Ensaios parcial com spray teste aos detectores			X	
Ensaio total com spray teste aos detectores				X
Ensaios parcial às botoneiras manuais			X	
Ensaio total às botoneiras manuais				X
Verificação dos níveis de sinal via rádio				X
Verificação dos eventos em memória			X	X
Back-up do registo de eventos em memória				X
Verificação/actualização da versão software				X

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOVIGILÂNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA O MDN – RESTELO (36 MESES)

2.1. OBJETIVOS GERAIS E ÂMBITO

[OBJ-01] Fornecimento de uma solução *Genetec Security Center* autónoma, ou equivalente, de acordo com os requisitos funcionais, de arquitetura e de sustentabilidade, enunciados nas secções 2.2 e 2.3, respetivamente, e respetiva instalação.

[OBJ-02] Fornecimento dos serviços de suporte no âmbito da garantia, de acordo com os requisitos enunciados em [rSus-01].

2.2. REQUISITOS FUNCIONAIS

[rFun-01] A solução de videovigilância a fornecer, cujas características se discriminam em 2.4., tem que suportar a capacidade de gerir até 50 câmaras.

[rFun-02] A solução de videovigilância deverá permitir a total interoperabilidade com o equipamento atualmente em exploração no EMGFA, bem como, permitir a interoperabilidade e monitorização das câmaras instaladas, gerida por uma consola única de gestão onde devem ser assegurados todos os requisitos de conformidade legal, designadamente os de licenciamento, caso necessário.

[rFun-03] Garantir a capacidade do Servidor de Gestão e Gravação com 24TB de armazenamento RAW (18TB em RAID5).

[rFun-04] Garantir uma Placa Gráfica dedicada com características de descodificação de vídeo por *hardware*.

[rFun-05] Garantir os requisitos técnicos e funcionais que permitam a recolha e armazenamento de imagem segundo a legislação em vigor.

2.3. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

[rSus-01] O adjudicatário tem que assegurar a prestação de garantia com assistência e suporte técnico, serviços profissionais de instalação, configuração e formação por um período de 24 meses.

[rSus-02] A proposta deverá discriminar os serviços de assistência técnica incluídos na garantia, que o adjudicatário se comprometerá a executar durante o

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

respetivo período.

[rSus-03] Durante o período de garantia (24 meses), os equipamentos serão substituídos sempre que necessário para assegurar o bom funcionamento de todo o sistema, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante.

[rSus-04] A solução fornecida, deverá incluir os manuais dos equipamentos a fornecer, assim como os documentos de procedimento de instalação.

[rSus-05] O adjudicatário deverá assegurar uma manutenção preventiva, implementando rotinas de inspeção e assistência técnica nos equipamentos e *software* durante a vigência do contrato de acordo com o quadro apresentado em 2.5.

2.4. Características de Referência para a Solução de Equipamentos a Fornecer

Características Técnicas		
Solução Genetec Security Center autónoma ou equivalente	**Quantidade**	**Descrição**
Genetec Security Center (GSC) Base Package	1	GSC-BASE-5.8
GSC Omnicast™ Standard Package (máx. 50 cameras)	1	GSC-Om-S
1 camera connection	11	GSC-Om-S-1C
Servidor de Gestão e Gravação com 24TB de armazenamento RAW (18TB em RAID5) e Placa Gráfica dedicada com características de descodificação de vídeo por hardware	1	7S05001RWW

2.5. Quadro de Referência para a Rotina de Manutenção do Sistema de CCTV

Descrição da ação	Semestral	Anual
Verificação de condição normal do CCTV	X	X
Verificação das condições de operação dos equipamentos – limpeza, temperatura, energia	X	
Atualização da listagem de câmaras		X
Vistoria ao sistema de ventilação e limpeza dos bastidores centrais	X	
Confrontação da listagem de câmaras com mapa sinóptico e relatório de alterações a introduzir		X
Limpeza dos equipamentos e verificação dos ventiladores e fontes de alimentação	X	
Teste de funcionamento dos controladores de câmaras - teclados, mapas e joysticks		X
Registo das versões de software / *firmware* instaladas	X	

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

Descrição da ação	Semestral	Anual
Avaliação da qualidade de imagem das câmaras na Central e listagem sistematizada de anomalias		X
Verificação, acerto e sincronização de horas dos equipamentos	X	
Testes de funcionamento aos postos de trabalho do CCTV	X	
Verificação dos níveis de acesso ao CCTV de Administradores/Operadores	X	
Teste à extracção e pesquisa de registos de vídeo do CCTV	X	
Teste ao funcionamento dos "Decoders"	X	
Limpeza e verificação ao funcionamento dos monitores do CCTV	X	
Testes ao *software* de operação do CCTV	X	
Auscultação de problemas e avarias detetados pelos operadores do CCTV	X	X
Sugestões de melhorias para o sistema de CCTV	X	
Sugestões de melhorias para o parque de câmaras		X

3. MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O SADI DO FSJB E CCTV DO RESTELO

3.1. No âmbito dos serviços de manutenção corretiva, serão garantidos os serviços necessários até ao limite de 240 horas.

3.2. O número de horas gasto, na prestação dos serviços técnicos, no horário das 9h às 19h, nos dias úteis, será subtraído ao saldo de horas existente.

3.3. Quando os serviços são prestados fora do horário e dias mencionados em 2., o número de horas gasto será multiplicado por um fator de 2 e subtraído ao saldo de horas.

4. CREDENCIAÇÃO

O adjudicatário deve estar credenciado em *NATO Secret*. Os documentos comprovativos da credenciação devem ser entregues junto com os demais documentos de habilitação, sendo motivo de caducidade a sua não apresentação.

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

5. VISITA AOS LOCAIS

5.1. Durante o prazo fixado para a entrega das propostas, os concorrentes poderão visitar os locais indicados na cláusula 2.ª do presente Caderno de Encargos, e realizar nele os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, no primeiro terço do prazo para apresentação de propostas, não se aceitando posteriores reclamações invocando desconhecimento daquelas áreas ou quaisquer características dos mesmos locais.

5.2. As visitas deverão ser previamente agendadas contactando para o efeito o Capitão Fontes para o Equipamento CCTV e o coordenador do FSJB, SMOR Pacheco para a manutenção do SADI ligando para o número de telefone 213 038 527.

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

ANEXO I – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SADI IMPLEMENTADO EM 2018 NO FSJB E QUANTIDADE DE ARTIGOS

I- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADE DE ARTIGOS

Artigo	Especificações Técnicas	QT
Central de incêndios SADI wireless com temporizador de alarme via Rádio Endereçável com LCD		**1**
Central de deteção de incendios s/ fios até 6 zonas		
Capacidade superior a 60 Dispositivos		
Baterias	12 V7 AH ou superior	
Normas Aplicáveis	EN54-25, bs 5839 pART 1 :2002, ENTSI 300:200	
Alimentação	Eletrica (atraves do ponto mais proximo) e em caso de falha, bateria	
Distância de operação	pelo menos 150 m em area aberta e 50 m em area fechada	
Integravel com restantes fispositivos rádio (detetores e betoneiras)		
Display	LCD	
Com capacidade de temporizar o aviso ao sistema de alerta por sirene	pelo menos até de 5 a 30 segundos de atraso	
Detetores de fumos ópticos via rádio		**32**
Frequencia de operação	433, ou 868-870MHz , 14 dBm, ou equivalente	
Baterias	12 V7 AH ou superior	
Normas Aplicáveis	EN54-25, BS 5839 Part 1:2002, ENTSI 300:220,	
Distância de operação	pelo menos 150 m em area aberta e 50 m em area fechada	
Alimentação	Eletrica (atraves dos candeeiros) e em caso de falha, bateria	
Integravel c/ central de alarme		
Botoneiras aviso de incêndio via rádio - rearmável - Vermelha		**13**
Frequencia de operação	433, ou 868-870MHz , 14 dBm, ou equivalente	
Baterias	12 V7 AH ou superior	
Normas Aplicáveis	EN54-25, BS 5839 Part 1:2002, ENTSI 300:220	
Distância de operação	> 150 m em area aberta / > 50 m em area fechada	
Alimentação	Eletrica (atraves dos interruptores) e em caso de falha, bateria	
Integravel c/ central de alarme		
Vidro com capacidade para a dissuasão do Operador		
Ativação Positiva (imita a sensação de quebra dos Vidros)		
Chave para redefinir o elemento Operacional		
Repetidor via Rádio		**1**
Frequencia de operação	433, ou 868-870MHz , 14 dBm, ou equivalente	
Baterias	12 V7 AH ou superior	
Distância de operação	Terá de garantir o funcionamento rede em todo o sistema. Pode ser mais do que um	
Alimentação	Eletrica (atraves dos interruptores) e em caso de falha, bateria	
Integravel com restantes fispositivos rádio (detetores, betoneiras e central)		
Sirenes de incendio via rádio, de interior, vermelha com strob		**6**
Frequencia de operação	433, ou 868-870MHz , 14 dBm, ou equivalente	
Baterias	12 V7 AH ou superior	
Normas Aplicáveis	EN54-25, BS5839 Part 1:2002, ENTSI 300:220	
Distância de operação	pelo menos 150 m em area aberta e 50 m em area fechada	
Alimentação	Eletrica (atraves dos candeeiros) e em caso de falha, bateria	
Integravel com restantes fispositivos rádio (detetores, betoneiras e central)		
Luz de acordo com as normas aplicaveis		
Extintor A.F. Agente químico Húmido AF 6L agente-azoto 1		**1**
Extintor AF	Agente químico Húmido AF 6L agente- azoto	

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

II- CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES:

1. CENTRAL DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO



Características Técnicas

- Central Analógica de Detecção Incêndio BC600-1L de 1 loop;
- Display gráfico LCD de 5,7";
- Tensão de alimentação: 230 V AC;
- Máximo consumo contínuo de saídas auxiliares: 1800 mA;
- Tensão de saída supervisionada para sirene;
- Memória de 10.000 eventos registados;
- Código de usuário numérico: três níveis de acesso;
- Dimensões da caixa (L x A x P): 384 x 384 x 107 mm;
- Índice de protecção: IP30;

2. PAINEL REPETIDOR PARA CENTRAL DE INCÊNDIO PARA SALA DE SEGURANÇA



Características Técnicas

- Painel Repetidor para comunicação/operação com central de incêndio;
- Comunicação com a central por RS232 ou TCP/IP;
- Display LCD;
- Indicação de todos os eventos do sistema;
- Permite efectuar as principais operações no sistema (armar, desarmar, silenciar, etc)
- Múltiplos utilizadores e acessos programáveis;
- Tensão de alimentação de entrada: 230 V AC;
- Tensão de operação: 15 – 31VDC;
- Bateria de socorro: 12V 7Ah;
- Máximo consumo com display activo: 90 mA;
- Dimensões da caixa (L x A x P): 174 x 250 x 28,5 mm;
- Índice de protecção: IP30;

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

3. BATERIA DE SOCORRO PARA SADI



Características Técnicas

- Tensão: 12 V;
- Capacidade: 18 Ah;
- Max. corrente de descarga (5 s): 90 A;
- Resistência interna: 8,6 mΩ;
- Dimensões - Altura (sem braçadeiras): 167 mm;
- Dimensões - Altura (com terminais): 180 mm;
- Dimensões - Largura: 180 mm;
- Dimensões - Profundidade: 77 mm;
- Peso: 5,5 kg;
- Vida útil (uso de backup): 5 anos.

4. MÓDULO DE INTERFACE VIA RÁDIO



Características Técnicas

- Receptor de interface de rádio com isolador RF sem fio;
- Comunica com até 32 dispositivos via rádio (detectores, botões, sirenes e módulos);
- Alcance de RF de 200 metros em espaço aberto;
- Banda de frequência: 868MHz;
- 7 canais de comunicação de duas vias;
- 2 antenas ortogonais;
- Dimensões: 120 x 160 x 50 mm (sem antenas);
- Certificado 0832-CPD-1071.

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

5. MÓDULO REPETIDOR/RECETOR VIA RÁDIO



Características Técnicas

- Módulo Receptor de rádio alimentado separadamente sem fio;
- O expansor de rádio não ocupa nenhum endereço na linha;
- Comunica com até 16 dispositivos via rádio;
- Alcance de RF de 200 metros em espaço aberto;
- Banda de frequência: 868MHz;
- 7 canais de comunicação de duas vias;
- 2 antenas ortogonais;
- Dimensões: 120 x 160 x 50 mm (sem antenas);
- Certificado 0832-CPD-1690.

6. DETETOR DE FUMO ÓTICO VIA RÁDIO



Características Técnicas

- Detector analógico óptico via rádio com base
- Endereço ajustável de 2 a 240 usando software de configuração
- 3 níveis de sensibilidade ajustáveis
- 2 baterias incorporadas
- Duração da bateria principal 3V CR123 de 5 anos (aproximadamente)
- Duração da bateria de reserva 3V CR2032 de 2 meses (aproximadamente)
- Banda de frequência: 868MHz
- Alcance de RF de 200 metros em espaço aberto
- Dimensões: 110 x 65 mm
- Certificado 0832-CPD-1069

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

7. BOTONEIRA VIA RÁDIO REARMÁVEL



Características Técnicas

- Botoneira via rádio rearmável através de chave especial (incluída)
- Accionável por pressão de um painel de plástico inquebrável
- Indicador LED de estado
- Endereço ajustável de 2 a 240 usando software de configuração
- 2 baterias incorporadas
- Duração da bateria principal 3V CR123 de 5 anos (aproximadamente)
- Duração da bateria de reserva 3V CR2032 de 2 meses (aproximadamente)
- Banda de frequência: 868MHz
- Alcance de RF de 200 metros em espaço aberto
- Cor vermelha, RAL 3000
- Índice de protecção: IP54
- Dimensões: 87 × 87 × 58 mm
- Certificado 0832-CPD-1068

- Incluído acessório específico para equipamentos instalados no exterior.

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

8. SIRENE INTERIOR/ EXTERIOR VIA RÁDIO



Características Técnicas

- Sirene direccionável via rádio
- Nível de som de toque 100dBA ajustável
- 3 tons seleccionáveis
- Endereço ajustável de 2 a 240 usando software de configuração
- 2 baterias incorporadas
- Duração da bateria principal 3V CR123 de 5 anos (aproximadamente)
- Duração da bateria de reserva 3V CR2032 de 2 meses (aproximadamente)
- Banda de frequência: 868MHz
- Alcance de RF de 200 metros em espaço aberto
- Cor vermelha, RAL 3000
- Índice de protecção: IP66
- Dimensões: 110 × 110 × 105 mm
- Certificado 0832-CPD-1088

9. EXTINTOR AF



Características Técnicas

- Extintor AF
- Agente químico Húmido AF 6L
- Agente- azoto

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**

10. ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VIA RÁDIO

A alimentação com recurso a baterias de longa duração permite o funcionamento dos equipamentos mesmo em situações de falha na rede elétrica, eliminando algumas condicionantes de carácter técnico e estético associadas à necessidade de passagem de cabos até aos equipamentos.

Com uma duração aproximada de 5 anos, estas baterias permitem custos de manutenção praticamente marginais sendo garantida uma alimentação extra (de back-up) com longevidade aproximada de 2 meses, o que permite evitar situações de falha por falta de bateria de substituição.

Secretaria- Geral do Ministério da Defesa Nacional
Av. Ilha da Madeira, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 038 527 **FAX** + 351 213 020 284
EMAIL secretaria.geral@defesa.pt **www.mdn.gov.pt**